Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.912 , DE 28 DE JULHO DE 2004.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL CONSULTIVA, PARA ANALISAR, INTERPRETAR E DAR PARECERES DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, REDUÇÃO, REVISÃO, RECURSOS DE INFRAÇÕES E LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS E OUTROS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 3.694, de 30/12/2003,

D E C R E T A:

Art. 1° - São nomeados os seguintes servidores, para comporem a Comissão Especial Consultiva, conforme a Lei Municipal n° 3.694, de 30 de dezembro de 2003, Artigo 188 § 1º:

- **LISANDRA PIOVEZAN**
- **CARLOS EDUARDO SOARES VAZ**
- **MÁRCIA PIVORAS MICHELIN**

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevância pública.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 28 DE JULHO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO JOSE PADILHA PEREIRA
Coordenador Geral no Exercício do Cargo
de Secretário Municipal de Administração.